



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



de 2024: na construção dos modelos de Perda Esperada foram cumpridas diversas etapas no processo, utilizando bases históricas e, dentre elas se destacam:

- Definição dos períodos de observação utilizando bases históricas;
- Classificação da carteira nos Estágios 1, 2 ou 3, conforme definido no normativo;
- Segregação da carteira em Grupos Homogêneos;
- Construção de modelo de Perda Esperada com definição da PD (Probabilidade de Default) na concessão e no *behavior* da operação e LGD (*Loss Given Default*) e seus desdobramentos;
- Critérios de cura para cada Grupo Homogêneo;
- Construção de modelo de *score* (*behavior*);
- Teste de aderência utilizando boas práticas de mercado e
- Cálculo da Perda Esperada em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Após cumpridas essas macro etapas, não exaustivas, foi apurada a estimativa de Perda Esperada para as datas-bases de 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024, conforme resumido abaixo, em cada estágio (conforme explicado mais adiante):

31/12/2024	Saldo devedor	Conceito de Perda Incorrida (Res 2682)	Conceito de Perda Esperada (Res 4966/352)	Variação	% Carteira 2682	% Carteira 4966
Estágio 1	13.635.128	133.928	200.813	66.885	0,98%	1,47%
Estágio 2	257.435	37.333	18.764	(18.569)	14,50%	7,29%
Estágio 3	390.285	301.843	253.742	(48.101)	77,34%	65,01%
TOTAIS	14.282.848	473.104	473.319	215	3,31%	3,31%
30/06/2024	Saldo devedor	Conceito de Perda Incorrida (Res 2682)	Conceito de Perda Esperada (Res 4966/352)	Variação	% Carteira 2682	% Carteira 4966
Estágio 1	13.256.113	96.973	204.882	107.909	0,73%	1,55%
Estágio 2	304.298	54.188	30.613	(23.575)	17,81%	10,06%
Estágio 3	282.592	226.265	197.245	(29.020)	80,07%	69,80%
TOTAIS	13.843.003	377.426	432.740	55.314	2,73%	3,13%

Com a implementação do modelo de Perda Esperada com base em diversos parâmetros utilizados, conforme descrito nas Políticas do Banco, é possível observar a captura da probabilidade de *default* na carteira desde a concessão do crédito, incluindo determinados casos onde seria aplicável a classificação no Estágio 2 (com as devidas ponderações), a constituição de PD nas faixas iniciais de vencimento (notadamente Estágio 1), que no regramento anterior praticamente não ocorriam nas faixas de rating AA (0% de provisão), A (0,5% provisão) e B (1% de provisão) previstos na Res. 2682.

Da mesma forma que o modelo captura a Perda Esperada já nas faixas iniciais de vencimento ou antes de qualquer vencimento ocorrer, ele também já captura de forma antecipada através do cálculo do LGD e seus desdobramentos (LGD *ForwardLooking*).

Em decorrência disso, observa-se uma diminuição da PD nos níveis 2 e 3, em comparação com o regramento anterior (Res. 2682), ainda que menor do que o aumento observado no nível 1 (dada a relevância), devido a previsão de recuperação já capturada no modelo estatístico que, no modelo anterior só ocorria no momento do recebimento efetivo das operações que se encontravam em situação de *default* (equivalente aos níveis 2 e 3).

Descrição do conceito para segregação das operações nos estágios

Conforme exigido na norma, as operações devem ser classificadas em 3 estágios, conforme segue (carteira ativa):

Estágio 1: Operações que não apresentam aumento significativo relativo ao risco de crédito com relação a data inicial da operação. Neste caso a perda esperada é baseada no cálculo para uma janela futura da vida (PD para o prazo remanescente da operação) limitado a 12 meses (PD 12 meses);

Estágio 2: Operações que apresentam aumento significativo relativo ao risco de crédito com relação a data inicial da operação. Neste caso a perda esperada é baseada no cálculo para uma janela futura da vida (PD para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses);

Estágio 3: Operações com evidências de perdas ou com problema de recuperação de crédito. Neste caso a perda esperada é baseada no cálculo para uma janela futura da vida, porém a PD neste caso é 100% uma vez que o estágio 3 é a própria inadimplência. Essa caracterização recebe a mesma definição instituída na resolução 4557, que dispõe sobre a

Estrutura de Gerenciamento de Riscos e a Estrutura de Gerenciamento de Capital, já fazendo um link com os limites operacionais da Basel.

25.3 Processo de aprimoramento da estrutura de Governança, Controles Internos e Compliance.

No 4º trimestre de 2024, com o propósito de fortalecimento da estrutura de Controles Internos e Compliance, o Banco revisou e implementou várias medidas objetivando o aprimoramento de processos e gestão de governança corporativa da Instituição. Entre essas medidas, destacamos:

• **Aprimoramento no estabelecimento de Planos de Ação pelo Controle Interno:** Adotados como estratégia para mitigação dos riscos críticos, garantindo a identificação e a correção tempestiva de falhas ou deficiências de controle, promovendo maior segurança e confiabilidade nos processos.

• **Revisão da Política Institucional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT):** Essa iniciativa foi conduzida para garantir a adequação contínua às melhores práticas e aos normativos aplicáveis. A atualização reforça o compromisso da instituição em mitigar os riscos relacionados ao uso de seus produtos e serviços em atividades ilícitas.

• **Aprimoramento na análise de projetos de produtos e serviços:** No âmbito da Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), a instituição aperfeiçoou os procedimentos de avaliação de risco em relação a projetos de produtos e serviços. Essa prática tem contribuído para o fortalecimento dos controles e da credibilidade no mercado, reforçando a instituição no cumprimento de normas e na prevenção de riscos reputacionais.

• **Aperfeiçoamento da Análise e avaliação crítica de processos de contratação do Banco:** Reforço no procedimento de análise de processos de contratação nos casos de maior exposição de risco para a Instituição e essencial para garantir que o Banco estabeleça parcerias comerciais seguras, éticas e alinhadas com seus valores e objetivos estratégicos.

• **Capacitação dos colaboradores e profissionais da área de PLD:** A instituição realizou investimentos na capacitação dos colaboradores e profissionais da área de PLD. Foram promovidos treinamentos específicos sobre PLD/FT e sobre a aplicação prática das políticas e ferramentas institucionais, resultando em um engajamento expressivo dos funcionários. Esse engajamento foi